



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

INFORMATIVO Nº 002/2014 – Comprovante de Encaminhamento Contas Anuais à União

Informamos que devido à Portaria STN Nº 86/2014 a Subgerência de Cadastro de Fornecedores e Convenientes – SUCAF está desconsiderando na análise dos processos a última linha da alínea “o”, Inciso I, do Art. 1º da Portaria SEGER Nº 39 - R/2013.

Considerando que o encaminhamento das contas anuais à União, conforme Art. 51 da Lei Complementar Nº 101, de 2000, a partir do ano de referência 2013, está ocorrendo por meio do SICONFI e não mais pelo SISTN, a comprovação do encaminhamento das contas anuais à União junto a esta SUCAF será feita a partir da inserção no SIGA e posterior encaminhamento a esta SUCAF do Print Screen (imagem) da tela de consulta no endereço eletrônico https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf (com status/estado atual como “HOMOLOGADO” no item Balanço Anual do exercício anterior ao ano vigente).

Informamos que em breve a Portaria SEGER Nº 39-R/2013 será alterada para adequação à nova Legislação Federal.

Para maiores informações, consultar site www.convenios.es.gov.br ou pelo e-mail: crcc.siga@seger.es.gov.br ou no tel. 3636-5261.

Vitória, 12 de maio de 2014.

SUBGERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SUCAF
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBAD